



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P.525 - Fone/Fax: (049) 224-1022

RESOLUÇÃO n° 005/98 de 08 de junho de 1998-06-08

Fixa o horário de funcionamento do setor administrativo da UNIPLAC durante a primeira fase da Copa Mundial de Futebol.

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - FUNDAÇÃO UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento dos setores administrativos da UNIPLAC durante a primeira fase da Copa do Mundo de Futebol:

dia 10/06/98: das 15 h às 22h 15min (direto);
dia 16/06/98: das 13 h às 16h e das 18 h às 22h e 15min;
dia 23/06/98: das 13 h às 16h e das 18 h às 22h e 15min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 10 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 08 de junho de 1998.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente